

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**[AVISO Nº 019/2025 - PGJ, DE 15 DE JANEIRO DE 2025](#)**

Avisa que, por decisão dada nos autos do processo SEI 29.0001.0038414.2024-33, fica aprovado o [assento 045-PGJ](#). (EMENTA ELABORADA).

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, por decisão dada nos autos do processo SEI 29.0001.0038414.2024-33, fica aprovado o [assento 045-PGJ](#) com a seguinte redação:

**[Assento nº 045 - PGJ](#) (SEI 29.0001.0038414.2024-33)**

Serão indeferidas as solicitações de exclusão de menção de nome ou dados de pessoas envolvidas na qualidade de parte ou testemunha em feitos criminais nos resultados das pesquisas realizadas nos sistemas online vinculados ao Ministério Público de São Paulo (art. 4º, III, d, da [Lei 13.709/2018](#)) ou quando o requerimento se relacione à aplicação do direito ao esquecimento (Tema 786 de repercussão geral).

**Publicado em:** [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 16 de janeiro de 2025.](#)

dadb